

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E

**PORTARIA SEI DIRIARTE Nº 30, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Trompete: Música Popular e Percepção, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior (presidente), Prof. Dr. Celso Luiz de Araujo Cintra e Prof. Dr. Maico Viegas Lopes (UNB)**. Suplentes: **Prof. Dr. Daniel Menezes Lovisi, Profa. Dra. Lilia Neves Gonçalves e Prof. Dr. Alciomar Oliveira dos Santos (UnB)**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor, e segundo edital SEI Nº. 08/2017.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi, Diretor(a)**, em 06/11/2017, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128131** e o código CRC **9D82CE60**.